



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 563, de 14 de dezembro de 2018

"Altera a denominação da Rua que menciona para Frei Basílio Beune."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Caitanópolis, localizada no Bairro Bela Vista, para Rua Frei Basílio Beune.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Brasilândia de Minas MG, 14 de dezembro de 2018

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
PREFEITO

"Este texto não substitui o original."

